



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL/FAELCH)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGL Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a Resolução CEPE nº 175/2021 que dispõe sobre o Regulamento Geral dos programas de pós-graduação Stricto Sensu, e suas alterações, e considerando a Resolução PRPG Nº 15 de 6 de março de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 20/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria Normativa PPGL nº 02, de 7 de março de 2023, que dispõe sobre critérios para distribuição, manutenção, vigência, suspensão e/ou cancelamento de bolsas no âmbito do programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 29/05/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070809** e o código CRC **A109FA7C**.